



ENFERMAGEM

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO



NOME DO (A) ALUNO (A): _____



1 – APRESENTAÇÃO

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO é parte importante e imprescindível da formação do profissional. Compreende-se que é o momento que o aluno dispõe para refletir e intervir no seu campo de atuação profissional com a supervisão didática de outros profissionais já formados e com experiência suficiente para a discussão e orientação.

Entende-se por ESTÁGIO SUPERVISIONADO o conjunto de atividades de formação, pesquisa e prestação de serviços à comunidade que propicia ao aluno a compreensão da realidade escolar, a aquisição de competência para a intervenção adequada, a investigação e a vivência de projetos pedagógicos sustentados. Sendo assim, a prática do estágio supervisionado demanda uma série de atividades que, em conjunto, permitem ao aluno construir experiências significativas de aprendizagens e relacionar teoria e prática em situações reais de ensino.

No Brasil, os estágios estão baseados na lei nº 11788, de 25 de novembro de 2008 e devem proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem a ser planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares.

Para organizar estas atividades, o Colégio Praxis disponibiliza a Coordenadoria de Estágio Supervisionado que tem como objetivo principal informar, orientar e acompanhar os alunos quanto à consecução dos estágios, bem como possibilitar discussões sobre a prática escolar. Esta Coordenadoria é composta por um professor coordenador, professores supervisores gerais disponíveis na Coordenação da instituição.

Desejamos que todos os nossos alunos realizem um estágio produtivo, rico em reflexões e experiências, construindo, assim, um profissional sério e qualificado.

De acordo com o Regulamento do Estágio Supervisionado, a responsável técnica e a coordenação pedagógica do Colégio Práxis, informam aos (as) seus alunos (as) do Curso Auxiliar/Técnico em Enfermagem de que:

- ✓ A presença do (a) aluno (a) é obrigatória para escolha do campo, caso o (a) aluno (a) FALTAR na data publicada, à escolha ficará para o próximo encontro. NÃO será permitida a escolha de vaga após a reunião previamente marcada.
- ✓ Os campos de estágios do Colégio Práxis serão publicados no dia do encontro, portanto, **NÃO É POSSÍVEL ADEQUAR AS VAGAS DE ACORDO COM O INTERESSE DO ALUNO.**
- ✓ Dúvida sobre o estágio e trancamento do mesmo deverá ser tratada pessoalmente, não atendemos via telefone.



- ✓ Carga horária: Esclarecemos que a carga horária de acordo com a Lei acima citada é 100% presencial, caso o (a) aluno (a) FALTAR SEM JUSTIFICATIVA convocação judiciária, o (a) aluno (a) terá que repor a (as) aula (as) e terá um custo de R\$ 4,00 (quatro) reais a hora aula.
- ✓ O (a) aluno (a) que FALTAR, porém tem justificativa convocação judiciária, deverá repor a (as) aula (as), SEM CUSTOS FINANCEIROS.

2 – OBJETIVOS

O estágio supervisionado tem os seguintes objetivos gerais para os alunos:

- a) vivenciar na prática atividades teóricas que foram contempladas em sala de aula e com isso possibilitar uma maior reflexão do contexto teórico com a realidade prática nos diversos segmentos da Enfermagem;
- b) formar profissionais com domínio sobre sua prática, com autonomia e capacidade de construir conhecimento pedagógico e tomar decisões;
- c) adquirir competências básicas para o exercício da profissão;
- d) observar e refletir sobre situações acadêmicas para compreender e atuar em situações contextualizadas;
- e) construir, colocar em uso e avaliar as competências essenciais ao seu exercício.
- f) Para alcançar esses objetivos gerais, os alunos deverão, de acordo com o programa de estágio e prática clínica do curso:
- g) Vivenciar na prática as técnicas inerentes à execução de procedimentos necessários à formação profissional;
- h) Legitimar o papel do profissional na equipe de enfermagem e equipe de saúde;
- i) Contribuir com a melhoria da qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade;
- j) Formar um profissional com concepção ampliada de saúde, com princípios que contemplam as dimensões biológicas, psicológicas e sociais do processo saúde doença;
- k) Formar profissionais comprometidos com a vida humana em quaisquer condições, capaz de orientar e informar sobre hábitos, atitudes e medidas geradoras de melhores condições de vida e saúde.
- l) Participar das atividades de estágio propostas pela Instituição formadora.



3 – COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

O estágio supervisionado do Colégio Praxis possui uma coordenação geral e enfermeiros supervisores para cada etapa de estágio.

A supervisão é parte integrante do estágio e tem o objetivo de organizar com os alunos os conhecimentos adquiridos; promover discussões sobre a prática vivenciada nas instituições de saúde e orientar os trabalhos desenvolvidos. Por estas características, é atividade imprescindível e sua carga horária deverá ser cumprida integralmente. Os horários de supervisão serão determinados pelo Colégio Praxis.

Os alunos sempre devem se reportar ao supervisor de estágio para sanar quaisquer dúvidas ou problemas que vierem a ocorrer durante a realização do estágio.

4 – Caberá a (o) Estagiário (a):

Serão considerados estagiários, os alunos que estiverem regularmente matriculados no curso de Auxiliar e Técnico em Enfermagem. Compete aos estagiários:

- a) ter pleno conhecimento do projeto do estágio, das normas para sua realização e dos prazos estabelecidos;
- b) cumprir os prazos determinados no regulamento para a entrega de relatórios e documentos;
- c) cumprir o plano de estágio;
- d) ser assíduo às supervisões;
- e) respeitar os horários do estágio na Instituição Concedente;
- f) comportar-se adequadamente durante a realização do estágio;
- g) vestir-se adequadamente para a realização do estágio;
- h) **PROIBIDO USO DE CALÇA FUSO E BLUSA DECOTADA E CURTA;**
- i) respeitar os horários e as normas estabelecidas na Instituição Concedente;
- j) participar, na Instituição Concedente, das atividades determinadas pelo supervisor de estágio;
- k) O (A) estagiário (a) deverá manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos e especificações técnicas de produtos da PARTE CONCEDENTE ou de terceiros, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com estágio objeto deste Termo, sob pena de responder pelas perdas e danos causados à Parte Concedente em decorrência da violação deste dispositivo.
- l) O (a) estagiário (a) obriga-se a cumprir os regulamentos internos da Instituição de ensino e da parte Concedente, respondendo por eventuais perdas e danos que por ele (a) forem causados por dolo, comprometendo-se a informa



se for portador de alguma doença Infecto contagiosa para ser possível avaliar a continuidade do estágio ou Não.

m) A estagiária deverá informar a Instituição de ensino, se está grávida neste caso não poderá ir a campo de estágio, ficando responsável por qualquer complicação que venha a ter em sua gravidez.

n) O descumprimento de quaisquer de quaisquer das Cláusulas acima previstas implicará na interrupção automática da vigência do presente , independentemente de notificação.

o) na Instituição Concedente, diante de qualquer dúvida, o aluno deverá se reportar ao supervisor de estágio.

p) Termo de Recusa de Campo de Estágio: de acordo com o contrato da Instituição, ressalto a seguinte cláusula: Os estágios supervisionados obedecerão as seguintes regras:

Os estágios referentes aos Curso de Enfermagem são inteira responsabilidade do Colégio Praxis. Os alunos deverão realizar os estágios nos horários e locais indicados pelo Colégio Praxis, sendo que qualquer recusa neste sentido por parte do aluno desobriga o Colégio Praxis da prestação e supervisão dos referidos estágios.

Fica proibido o uso do celular no campo de estágio. O aparelho deverá ser desligado e guardado junto com os pertences do aluno. Caso o aluno insistir em usar o mesmo, será encaminhado imediatamente para a coordenação do curso que tomará as devidas providências.



5 - ESTAGIÁRIO

O estágio supervisionado e a prática clínica serão realizados em instituições hospitalares e afins conveniadas com o Colégio Praxis.

Compreendendo que o estágio supervisionado e a prática clínica são atividades que envolvem teoria, prática e reflexão, as horas de estágio foram divididas em três tipos de atividades: supervisão, pesquisa orientada e atividades na Instituição Concedente.

O ESTÁGIO CONSISTE EM UMA ATIVIDADE INSUBSTITUIVEL, por isso as solicitações de licença de qualquer natureza não se estendem ao estágio e o aluno deverá realizá-los posteriormente, observando as etapas definidas neste manual.

Por sua vez, o professor supervisor de estágio, deverá avaliar o aluno estagiário utilizando-se de critérios definidos e emitir conceito:” Insuficiente, Regular, Bom, Muito Bom, Excelente”, fazendo-lhes corresponder uma nota que variará de 0 (zero) a 10 (dez).

A avaliação de desempenho desse aluno é realizada no decorrer de todo estágio de aprendizagem supervisionado, de forma processual, gradativa e contínua, em função da complexidade das atividades oferecidas no campo de atuação.

Bem estar ao cliente (estes serão realizados com uso de técnicas de enfermagem); anotação de enfermagem;

-Desenvolver ações de prevenção e promoção à saúde em nível individual e coletivo;

-Atuar com respeito e segundo o Código de Ética Profissional de Enfermagem, com ênfase aos valores e atos normativos da profissão.

6 – RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE ESTÁGIO

O estagiário deverá apresentar, em cada estágio, relatos sobre as atividades desenvolvidas na Instituição Concedente.

7 – DOCUMENTOS

Toda etapa de estágio deve ser devidamente documentada para ser considerada legal. Ao iniciar o estágio o aluno deverá apresentar:



1. fichas de atividade de estágio- E-MAIL
alunos.de.enfermagem@outlook.com, Senha: praxis01

2. Ao final do estágio, o aluno deverá apresentar: - declaração de realização de estágio e prática clínica fornecida pela instituição concedente, SEM RASURAS;

Após o término do estágio e documentação completa, o Certificado ou Diplomas o Colégio Praxis tem até 120 dias para liberação.

8- AVALIAÇÃO

Em cada etapa de estágio, a avaliação do aluno será feita pelo professor supervisor que atribuirá notas expressas em escalas de 0 (zero) a 10 (dez) inteiros e refletirá, após a análise global, o desenvolvimento de aprendizagens, de competências e habilidades necessárias à formação do profissional. Será promovido o aluno que obtiver média igual ou superior a 6 (seis) inteiros.

O aluno que, por qualquer motivo, não concluir o Estágio Supervisionado ou obtiver nota inferior a 6(seis) inteiros na avaliação, estará obrigado a realizá-lo novamente num semestre posterior, estando assim, impedido de obter a conclusão do Curso de enfermagem.

Os quesitos levados em consideração para a aprovação do aluno no Estágio Supervisionado são:

- I. participação efetiva em todas as atividades individuais e de grupo propostas para o estágio;
- II. realizar o trabalho dentro dos padrões recomendados e aprovados pelo Colégio Praxis;
- III. realizar o trabalho utilizando os postulados técnicos adquiridos no Colégio Praxis durante o curso;
- IV. entregar todos os materiais e relatórios nos períodos e prazos 30 dias;
- V. comportar-se em total conformidade com os princípios éticos profissionais recomendados ao enfermeiro.



Aluno Ciente, conforme o Manual de Estágio Supervisionado.

São Paulo, _____ de _____ de 20_____

Nome do aluno(a) _____

RG: _____.

Aluno(a) (Assinatura)

Coord. de Enfermagem